



ESTEFANIA ALVES <ester.neta@alicc.maceio.al.gov.br>

Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 182/2025 - Agenciamento de Viagens

3 mensagens

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES <gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

12 de novembro de 2025 às 09:27

Para: ESTEFANIA ALVES <ester.neta@alicc.maceio.al.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES** <gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

Date: ter., 11 de nov. de 2025 às 09:40

Subject: Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 182/2025 - Agenciamento de Viagens

To: REINALDO ANTONIO DA SILVA <gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br>

Prezados, bom dia! Segue pedido de Esclarecimento feito pela empresa CONDORTUR, acerca do Pregão 182/2025 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Agenciamento de Viagens.

----- Forwarded message -----

De: **renan@condortur.com.br** <renan@condortur.com.br>

Date: ter., 11 de nov. de 2025 às 09:39

Subject: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 182/2025 - Agenciamento de Viagens

To: **gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br** <gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

Bom dia, prezados.

Espero que se encontrem bem.

Referente ao pregão supracitado, surgiram alguns questionamentos.

Com relação ao valor a ser cadastrado.

O desconto incidirá somente sobre a taxa D.U correto ? Serão aceitos descontos acima de 100% sobre a taxa D.U, o que seria convertido em desconto sobre os bilhetes ?

O portal compras gov apresenta o valor total da contratação. Caso a empresa apresente 100% de desconto o valor ficaria zerado no cadastro. Está correto ?

Será necessário posto de atendimento ou escritório na localidade ?

Agradecemos a atenção e aguardamos breve retorno.

Renan

Condor Turismo

REINALDO ANTONIO DA SILVA <gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br>

13 de novembro de 2025 às 14:34

Para: ESTEFANIA ALVES <ester.neta@alicc.maceio.al.gov.br>

Segue para conhecimento.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **REINALDO ANTONIO DA SILVA** <gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br>

Date: qui., 13 de nov. de 2025 às 11:10

Subject: Re: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 182/2025 - Agenciamento de Viagens

To: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES <gerencia.licitacoes@alicc.maceio.al.gov.br>

Prezada pregoeira, bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa interessada, informo que o desconto ofertado pelos licitantes incide sobre o lucro obtido por bilhete emitido, correspondente à Taxa DU (10%), que representa a remuneração paga pela companhia aérea à agência de viagens por cada emissão realizada, sendo facultado ao licitante oferecer desconto de até 100% sobre a Taxa DU, hipótese em que haverá renúncia integral da remuneração da agência em favor da Administração Pública.

Porquanto, considerando que a Taxa DU constitui o único parâmetro de remuneração admitido neste certame, não serão aceitas outras fontes de receita, incentivos, bônus, acordos comerciais ou quaisquer formas indiretas de compensação provenientes das companhias aéreas ou de terceiros para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, a fim de assegurar o princípio da isonomia entre os participantes

Sendo assim, as propostas que prevejam a renúncia total da Taxa DU (100%) poderão ser aceitas desde que devidamente demonstrada a sua exequibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração a realização de diligências complementares sempre que necessário para verificar a viabilidade econômico-financeira da execução contratual.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTEFANIA ALVES <ester.neta@alicc.maceio.al.gov.br>

13 de novembro de 2025 às 15:34

Para: renan@condortur.com.br

Boa tarde, Sr. licitante! Segue em anexo a resposta do Setor Técnico a respeito do pedido de esclarecimento feito via e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]